

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD Nº 06/2023

A) Informações gerais

Data: 25/08/2023

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

• Discussão, para apreciação e encaminhamentos, a respeito das questões apresentadas pelo Arquivo Central quanto à aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais.

B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos

B1) Observação preliminar: Reunião não deliberativa

A reunião não alcançou o quórum para a sua instalação em sessão deliberativa, nos termos do Regimento Interno da CGPD [1] (Resolução CGPD N° 01.2022, art. 5°, § 1°). A sessão transcorreu em caráter estritamente consultivo com a quantidade de membros da Comissão presentes.

B2) Discussão das questões apresentadas pelo Arquivo Central sobre a aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais

Foram realizadas, de forma coletiva, a leitura e a análise das dúvidas trazidas pelo Arquivo Central (documentos 1418058 e 1418061). Para cada pergunta, foi elaborada uma resposta preliminar, ainda lacunar, porém com apontamentos para posterior finalização.

Encaminhamentos:

 Evolução da minuta de resposta aos questionamentos do Arquivo Central para debate e fechamento na próxima reunião ordinária da CGPD, em 29 de setembro de 2023.

C) Observações

Felipe Henrique Alves de Andrade (representante da CAP/PROGEPE) e Patrícia Valadares Abreu (representante da Administração Superior) justificaram suas respectivas ausências à Presidência da Comissão.

D) Referências

[1] Universidade Federal de Juiz de Fora. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGPD - Resoluções). Disponível em https://www.ufjf.br/lgpd/institucional/cgpd/cgpd-resolucoes/. Acesso em: 04 out. 2023.

Assinam a presente ata

Débora Marques (Representante do CRITT)

João Paulo Toledo (Representante da CDARA)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas**, **Servidor(a)**, em 18/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto n°</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula**, **Professor(a)**, em 18/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 19/10/2023, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires**, **Coordenador(a)**, em 19/10/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior**, **Servidor(a)**, em 24/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques**, **Servidor(a)**, em 24/10/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1532008** e o código CRC **261B173E**.